



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
CEARÁ
Poder Executivo

LEI Nº 5213, de 07 de Dezembro de 2021

Institui no Município de Juazeiro do Norte - Ceará, o mês de incentivo a Doações de Órgãos e Tecidos, denominadas “Setembro Verde”, e adotam outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o mês de incentivo a Doações de Órgãos e Tecidos, denominado “Setembro Verde”, a ser comemorado, anualmente, durante o mês de setembro, com a finalidade conscientizar a sociedade sobre a importância da doação.

Art. 2º - Em comemoração ao incentivo a doações de órgãos e tecidos fica autorizado o Poder Executivo a realizar no mês de setembro campanhas e divulgação, debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, com o objetivo de conscientizar a população da importância da doação de órgãos e tecidos.

Art. 3º - A Campanha de Incentivo a doações de órgãos e tecidos passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

GLEDSON LIMA
BEZERRA:622579433
68

Assinado de forma digital por GLEDSON LIMA
BEZERRA:62257943368
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=33416079000195, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=GLEDSON LIMA
BEZERRA:62257943368
Dados: 2021.12.08 15:39:08 -03'00'

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Rosane de Matos Macêdo
Coautoria: Raimundo Farias Gregório Júnior

Palácio José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu de Figueiredo, S/N,
Centro, Juazeiro do Norte/CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui no Município de Juazeiro do Norte - Ceará, o mês de incentivo a Doações de Órgãos e Tecidos, denominadas “Setembro Verde”, e adotam outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica instituído o mês de incentivo a Doações de Órgãos e Tecidos, denominado “Setembro Verde”, a ser comemorado, anualmente, durante o mês de setembro, com a finalidade conscientizar a sociedade sobre a importância da doação.

Art. 2º - Em comemoração ao incentivo a doações de órgãos e tecidos fica autorizado o Poder Executivo a realizar no mês de setembro campanhas e divulgação, debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, com o objetivo de conscientizar a população da importância da doação de órgãos e tecidos.

Art. 3º - A Campanha de Incentivo a doações de órgãos e tecidos passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2021.

William dos Santos Bazílio
Presidente em Exercício

Autoria: Rosane de Matos Macêdo
Coautoria: Raimundo Farias Gregório Júnior